



Comunicado

Sorocaba, 07 de Fevereiro de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das suas atribuições previstas em Lei, INFORMA que no dia 08/02/2024 não haverá expediente presencial no horário das 13h00 as 17h00 dos Conselhos Tutelares de Sorocaba, os atendimentos acontecerão remotamente através do 125.

Sem mais,

Lidianne Asperti de Oliveira Queiroz
Presidente do CMDCA – Sorocaba